Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 521/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DA RUA PERNAMBUCO, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA (NAS IMEDIAÇÕES DA COOPBAC).

JUSTIFICATIVA:

É pertinente a proposição ora sugerida, por se tratar de uma rua de intenso fluxo de veículos automotores, ciclistas e pedestres, e a falta do redutor contribui para aumentar os riscos de acidentes naquele local.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos providências urgentes por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, visto que o referido serviço é de extrema importância, pois visa contribuir para a melhoria do trânsito e garantir maior tranquilidade à população.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de setembro de 2020.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador